

Altera designação de rua da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 24 de Outubro, passará a ser denominada Avenida Rui Barbosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, em 31 de Dezembro de 1949; 61ª da Proclamação da República.

---

Clovis Sátiro e Sousa

Prefeito